

Publicação feita nesta data

25/05/2020

Assingture

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INCIAL E CONTINUADA Nº. 001/2020 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições previstas em Lei e no Edital do Processo Seletivo Público Nº. 001/2018, e atendendo ainda a conveniência interna e necessidade dos serviços;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital nº 001/2018, o qual preceitua, que "os candidatos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (todas as micro áreas) e Agente de Combate às Endemias participarão de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações e será ministrado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão:

CONSIDERANDO o item 7.2 , do Edital nº 001/2018, onde "Todos os candidatos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas) e Agente de Combate às Endemias, classificados e aprovados na prova objetiva serão convocados por meio de edital que divulgará o resultado final da prova objetiva para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, devendo estes candidatos concluir, com aproveitamento de frequência de 100% (cem por cento) de presença nas aulas ministradas, de caráter eliminatório";

CONSIDERANDO o item 7.3. do Edital nº 001/2018, o qual menciona que "Para a participação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, o candidato deverá dentro do prazo determinado em Edital próprio realizar sua matrícula e comprovar "Residir na área da comunidade que se inscreveu, desde a data da publicação do edital Concurso Público", conforme estabelecido nas Áreas de Abrangência (rua, bairro, estrada, travessa), constantes no Anexo V deste Edital, protocolando na sede da Prefeitura Municipal de São Simão, em data(s) e horário(s) a serem informados por meio de Edital que publicará o resultado da prova objetiva";

CONSIDERANDO o item 7.3.1. do Edital nº 001/2018 "Expirado o prazo para realização da matrícula, os candidatos convocados que não comprovarem suas matrículas no curso de formação serão considerados desistentes e eliminados do Processo Seletivo Público".

CONSIDERANDO o item 7.4. "A comprovação da residência na área de abrangência correspondente à comunidade em que atuar será por meio da apresentação de contas de água, luz ou telefone (fixo ou móvel), contrato de aluguel, se o imóvel for cedido o candidato deverá entregar uma declaração de próprio punho e

que se responsabiliza civil e criminalmente por tais informações, caso o imóvel seja próprio mediante comprovação da escritura pública e/ou certidão atualizada do registro de imóveis em nome do candidato ou dos seus ascendentes ou descendentes até o 2° grau, ou cônjuge. Neste último caso, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável. Caso o candidato resida com os Avós necessária a apresentação de certidão de nascimento/casamento".

CONSIDERANDO o item 7.4.1 "O candidato que não protocolar e comprovar de acordo com o item 7.3 residir na área de comunidade que se inscreveu não poderá participar do curso de formação e estará automaticamente eliminado do Concurso Público";

CONSIDERANDO o item 7.4.2. "É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação e matrícula para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e suas devidas comprovações".

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Convocar a comparecer na Secretaria Municipal de Administração dessa Prefeitura, os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo Público, abaixo relacionados, no prazo de 25/05/2020 à 05/06/2020, das 07h30min às 11h30min, apresentando cópia dos documentos pessoais (Identidade e CPF) e comprovante de endereço nos moldes do item 7.3 e 7.4 do Edital n° 001/2018, bem como, durante este período acessar o link: <a href="http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\_aplicacao=56987">http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\_aplicacao=56987</a> o qual estará disponibilizado no site <a href="http://formsus.datasus.gov.br">www.saosimao.go.gov.br</a>, e realizar sua inscrição para o curso de formação, o qual ocorrerá do dia 06/06/2020 a 18/06/2020 em local e horário a ser definido.

Art. 2°. Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público para AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS:

## AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

1° LUGAR - CAYO RICARDO CAMARGOS DE MELO PIMENTA

2º LUGAR – FRANKLIN DA CUNHA FREITAS

3° LUGAR – JESSICA FERNANDES BENETATI

4º LUGAR - LUCIBELA DOS SANTOS LIRA

#### CADASTRO RESERVA

5° LUGAR – JHONNY WALEF ANDRADE DE SOUZA

6° LUGAR - MAIRA MOREIRA SILVA

7° LUGAR – PAULA VANESSA GOMES DUARTE

8° LUCAR – JOÃO GABRIEL LOPES MARQUES

Art. 3°. Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – URBANO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF II JOÃO NUNES DA SILVA

AGENTE C. SAÚDE-URBANO UNID. BÁSICA DE SAÚDE ESF II JOÃO NUNES DA SILVA

1° LUGAR – DAYANE VALERIA NUNES

2º LUGAR – LARISSA MEDEIROS DE PAIVA



#### CADASTRO RESERVA

3° LUGAR – ELIVANIA ROSA DA SILVA 4° LUGAR – JAKELINE ARCANJO DE LIMA

Art. 4°. Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – URBANO UNIDADE BÁSICA ESF IV SAHUL BRAUER

AGENTE C. SAÚDE-URBANO UNID. BÁSICA DE SAÚDE ESF IV SAHUL BRAUER 1º LUGAR – NAIARA DA SILVA FREITAS

#### CADASTRO RESERVA

2º LUGAR – LIDIANE ARRUDA SOUZA DOURADO

Art. 5°. Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE RURAL – A

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE RURAL - A

1º LUGAR – JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA

#### CADASTRO RESERVA

2º LUGAR – ANGELITA DE ALMEIDA NASCIMENTO MUNIZ

Art. 6°. Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE RURAL – B

# AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE RURAL – B

1° LUGAR – BEATRIZ DE JESUS MOREIRA

**Art.** 7°. O Curso Introdutório de Formação Continuada, será ministrado seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 178, de 23 de abril de 2020 (COVID-19), sendo obrigatório o uso de máscara pelos participantes entre outras ações que serão tomadas e de obrigação do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Simão, 25 de maio de 2020.

WILBER FLORIANO FERREIRA

Prefeito

Recebi o Edital de Convocação Nº 001/2020 em de	de
Assinatura	